DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ICÉM	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PODER EXECUTIVO DE ICÉM

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: impugnação ao Edital do Processo Licitatório n.º 007/2019 – Pregão Presencial n.º 004/2019 – Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para o CS e ESF II de Icém/SP.

CONSIDERANDO os fatos supervenientes decorrentes da impugnação do Edital do Processo Licitatório n.º 007/2019 – Pregão Presencial n.º 004/2019 que tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para o CS e ESF II de Icém/SP, interposta pela empresa WORLD COMPUTADORES.

CONSIDERANDO o Parecer do Pregoeiro que opinou pela revogação do referido certame, cujo teor acolho integralmente, servindo as razões explicitadas como fundamento para este Despacho, especialmente quanto à necessidade de adequações no instrumento editalício objetivando propostas mais vantajosas, o melhor atendimento às necessidades da Administração e o cumprimento dos ditames legais.

CONSIDERANDO que o certame licitatório encontra-se ainda em fase inicial, não tendo ocorrido sequer a apresentação e qualificação de propostas para o objeto que se pretende adquirir, de modo que o desfazimento do certame não resultará em prejuízo a terceiros interessados.

CONSIDERANDO o poder/dever da Administração Pública em rever os próprios atos, revogando-os por razões de conveniência e oportunidade, consoante o disposto no Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 atribui à Administração Pública a faculdade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; condição prevista no item 18.2 da Cláusula Dezoito do Edital.

DECIDO:

1. Revogar o Processo Licitatório n.º 007/2019 – Pregão Presencial n.º 004/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para o CS e ESF II de Icém/SP.

2. A revogação se justifica por razões de interesse público, com fundamento na Cláusula Dezoito, item 18.2 do Edital do certame e artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. Declaro prejudicado o recurso de impugnação ao Edital interposto pela empresa WORLD COMPUTADORES, face à revogação determinada no item 1 acima.

4. Determino a repetição do certame com as devidas correções e adequações de modo a atender ao interesse público e aos ditames legais.

5. Determino ao Pregoeiro a cientificação deste ato aos interessados por meio de publicação de Aviso de Revogação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Icém.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Icém – SP, 22 de março de 2019.

Maria de Lourdes Gomes da Silva de Morais

Prefeita Municipal